

DECRETO Nº 9.189
DE 22 DE JANEIRO DE 2021

CONSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE SEGURANÇA NOS MORROS E APOIO ÀS AÇÕES DE CONTROLE DE OCUPAÇÕES IRREGULARES E HABITAÇÕES SUBNORMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Acompanhamento de Obras de Segurança nos Morros e Apoio às Ações de Controle de Ocupações Irregulares e Habitações Subnormais.

Art. 2º Compete à Comissão de Acompanhamento de Obras de Segurança nos Morros e Apoio às Ações de Controle de Ocupações Irregulares e Habitações Subnormais:

I – acompanhar as vistorias de obras de segurança nos morros realizadas direto ou indiretamente pela Prefeitura ou sob a sua responsabilidade;

II – apoiar as ações de contingência e controle de ocupações irregulares e habitações subnormais;

III – colaborar com as ações previstas no Plano Preventivo da Defesa Civil de Santos - PPDC;

IV – comunicar à Defesa Civil acerca de fatos e situações de risco que possam comprometer a segurança nos morros;

V – apreciar o relatório técnico das obras e projetos de segurança nos morros, bem como de outros documentos produzidos pela equipe técnica da Prefeitura.

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento de Obras de Segurança nos Morros e Apoio às Ações de Controle de Ocupações Irregulares e Habitações Subnormais será composta por:

I – 02 (dois) representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos da Administração Pública Municipal:

de Segurança;

- a) Departamento da Defesa Civil, da Secretaria Municipal
- b) Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
- c) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações;
- d) Ouvidoria, Transparência e Controle;
- e) Companhia de Habitação da Baixada Santista;
- II – 02 (dois) representantes, titular e suplente, moradores

dos seguintes morros:

- a) Vila Progresso;
- b) Santa Maria;
- c) Jabaquara;
- d) José Menino;
- e) Nova Cintra;
- f) São Bento;
- g) Fontana;
- h) Bufo;
- i) Penha;
- j) Ilhéu;
- k) Caneleira (Tetéu);
- l) Pacheco;
- m) Saboó;
- n) Marapé;
- o) Vila Vitória.

Art. 4º A Coordenação da Comissão de Acompanhamento de Obras de Segurança nos Morros e Apoio às Ações de Controle de Ocupações Irregulares e Habitações Subnormais será exercida por representante a ser indicado e nomeado pelo Prefeito Municipal dentre membros da própria Comissão.

Parágrafo único. O Responsável Técnico da Comissão de Acompanhamento de Obras de Segurança nos Morros e Apoio às Ações de Controle de Ocupações Irregulares e Habitações Subnormais será indicado e nomeado pelo Prefeito Municipal dentre membros da própria Comissão.

Art. 5º O coordenador da Comissão de Acompanhamento de Obras de Segurança nos Morros e Apoio às Ações de Controle de Ocupações Irregulares e Habitações Subnormais poderá convidar a participar das reuniões representantes de órgãos da Administração Pública municipal, estadual e federal, bem como de entidades privadas e de organizações não governamentais, em razão da matéria em pauta.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º As reuniões da Comissão de Acompanhamento de Obras de Segurança nos Morros e Apoio às Ações de Controle de Ocupações Irregulares e Habitações Subnormais deverão ser registradas em ata e disponibilizadas no Portal da Transparência.

Art. 7º Os membros da Comissão de Acompanhamento de Obras de Segurança nos Morros e Apoio às Ações de Controle de Ocupações Irregulares e Habitações Subnormais serão nomeados por portaria do Prefeito Municipal.

Art. 8º As funções exercidas pelos membros da Comissão de Acompanhamento de Obras de Segurança nos Morros e Apoio às Ações de Controle de Ocupações Irregulares e Habitações Subnormais não serão remuneradas a qualquer título, sendo, porém, consideradas de relevante interesse público.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 22 de janeiro de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento